

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 402/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA MARTIN AFONSO DE SOUZA Nº 503– INTERLAGOS.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.





PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de **MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA MARTIN AFONSO DE SOUZA Nº 503– INTERLAGOS**, neste Município.

Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênha:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência de manutenção na via, há o risco iminente de acidente e atropelamento de pedestres. Assim sendo, data vênha, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA MARTIN AFONSO DE SOUZA Nº 503– INTERLAGOS**.*

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANO



FOTOS:



15 de mai. de 2025 10:11:38
503 Avenida Martin Afonso de Souza
Interlagos
Linhares
Espírito Santo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 20/05/2025 15:46

Checksum: **CCC44304BBAADADD99E9733835D71FEA9E1A4E6E9D460E97984864913AB6B1E3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.